

Concede o título de Capital Nacional do Pijama ao Município de Borda da Mata, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É concedido o título de Capital Nacional do Pijama ao Município de Borda da Mata, no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de março de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 4 6 7 7 5 9 2 3 6 0 0 \*